



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 02 de outubro de 1991

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04,
de 02 de outubro de 1991.

Dispõe sobre concessão de títulos de "CIDADÃO BRAGANTINO" e dá outras providências.

JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA,

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam concedidos aos sacerdotes franciscanos: Frei **CONSTANCIO NOGARA**, Reitor da Universidade "São Francisco", Frei **CAETANO FERRARI**, Vice-Provincial da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil e Frei **FÁBIO PANINI**, Secretário da Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, títulos de "CIDADÃO BRAGANTINO".

Parágrafo Único - A outorga dos títulos será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser designada de comum acordo com os homenageados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 02 de outubro de 1991

a) 
dr. JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal